



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RODOVIAS LTDA.

PROCESSO Nº 0055.010812/2016

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representada por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ n.º 07.150.434/0001-17, com sede na Rua Juliano Lucchi, n. 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP 88133-540, neste ato legalmente representada por **MARIANA PIRIH PERES DA SILVA**, portadora do CPF nº 062.896.999-62 e da CI nº 7.073.619-5 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

2.1. Corrigir o item **2.1** do 3º Termo Aditivo (50296229), conforme Despacho DETRAN/DG (53041062), que passa a valer nos seguintes termos:

2.1 Alterar os valores contratados dos lotes do Contrato nº 16/2018, unificando os valores, conforme cálculos realizados no Despacho DETRAN/DG/DIRPOF/GEROF/NUCONT (53185855), a seguir resumidos:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL	ACRÉSCIMO SOLICITADO	NOVO VALOR	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO/LOTE
1	Lote 1 - Brazlândia, Ceilândia, Samambaia e Taguatinga	R\$ 1.685.123,07	R\$ 129.852,57	R\$ 1.814.975,64	7,71%
2	Lote 2 - Águas Claras, Cruzeiro, Guará, SIA e Vicente Pires	R\$ 1.510.142,83	R\$ 95.378,05	R\$ 1.605.520,88	6,32%
3	Lote 3 - Itapoã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Paranoá, Planaltina, São Sebastião, Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Varjão	R\$ 2.312.149,31	-	R\$ 2.312.149,31	0,00%
TOTAL GERAL ANUAL		R\$ 5.507.415,21	R\$ 225.230,62	R\$ 5.732.645,83	

2.2. Corrigir o item **3.1** do 3º Termo Aditivo (50296229), conforme Despacho DETRAN/DG (53041062), que passa a valer nos seguintes termos:

*3.1 Conforme item 2.1, em razão da alteração, o novo valor contratual estimado passa de R\$5.507.415,21 (cinco milhões quinhentos e sete mil quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos) para **5.732.645,83 (cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um acréscimo global de 4,089589%.***

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **237**, Função **06**, Subfunção **452**, Programa **6217**, Meta **4101**, SubTítulo **0001,0002, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0046, 0048, 0050, 0052, 0055, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063**, e Elemento de Despesa **339039**, de acordo com a informação de disponibilidade orçamentária doc. id. 46396296.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **Contrato nº 16/2018**.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pela CONTRATADA

MARIANA PIRIH PERES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana PiriH Peres da Silva, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 01/02/2021, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **54054820** código CRC= **EE1DE938**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

0055-010812/2016

Doc. SEI/GDF 54054820